

TERMO ADITIVO Nº05/2009 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2007

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO
AMORIM" - CEJAM, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO
DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução,
pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no
âmbito da Microrregião M'Boi Mirim.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verbas para custeio, no valor de R\$
360.843,60 (Trezentos e sessenta mil, oitocentos e
quarenta e três reais e sessenta centavos) para o exercício
de 2009.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" - CEJAM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005, de 20.07.2006), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 0510293137, com endereço na Rua Treze de Maio, 1003 / 1009 - Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por sua Diretora Presidente **Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], C.P.F. nº [REDACTED] e seu Superintendente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] C.P.F. nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº 05/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 03/2007 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas xxxx do processo nº 2007.0.091.788-4 publicado no D.O.C de 17.13.09, pág. 62 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. ²⁷³⁷ dos autos de nº 2007.0.091.788-4, fazendo parte integrante do mesmo. Fica também, por intermédio do presente Termo Aditivo, estabelecida a suplementação de verbas de custeio pelo **Gerenciamento Direto da MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM (PARTE FIXA)** para a incorporação das atividades de Diagnóstico por Imagem nas unidades:

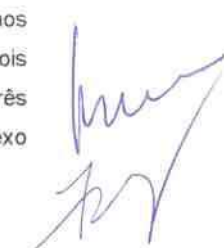
- UBS Dr. Alberto Ambrósio – Vila das Belezas.
 - Atividades mensais estimadas:
 - Mamografia – 778 exames.

ATIVIDADES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM									
UNIDADE	MICRORREGIÃO	Atividade Mensal	RX	US	MAMO	TOMO	DENSI	Valor Mensal das Atividades (R\$)	Valor Mensal da Manutenção (R\$)
UBS Dr. Alberto Ambrósio - Vl. das Belezas	M'BOI MIRIM	778	0	0	778	0	0	34.839,40	1.244,96
TOTAL		778	0	0	778	0	0		

Unidade esta existente no âmbito da **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM** e que passará a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2007**, onerando a seguinte dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de R\$ 36.084,36 (Trinta e seis mil oitenta e quatro Reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total para os próximos 12 meses o valor de R\$ 433.012,32 (Quatrocentos e trinta e três mil e doze reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 360.843,60 (Trezentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) correspondente ao exercício de 2009, sendo distribuídos conforme Anexo I - "Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 4 deste termo.



CLÁUSULA TERCEIRA

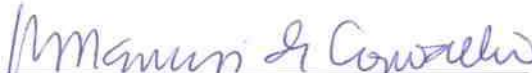
1. É de responsabilidade da CONTRATADA a confecção de Diagnóstico Situacional de cada unidade de saúde municipal localizada na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**, no que se refere à estrutura para a realização de diagnósticos por imagem, resultando em proposta técnica com vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e gerenciamento de cada unidade. Essa fase terá a duração máxima de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.
- 1.1. O relatório conclusivo deste Diagnóstico será submetido à avaliação pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde que determinará as novas bases para o acompanhamento e avaliação através de metas e indicadores de produção destes serviços, sendo que os itens aprovados serão agregados ao **CONTRATO DE GESTÃO** através de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n°. 03/2007, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de março de 2009.



MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO
Diretora Presidente do Centro de Estudos e
Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Superintendente do Centro de Estudos e
Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Plano Orçamentário:

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão da Microrregião M'Boi Mirim para o mês de janeiro a dezembro de 2009

Item	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	Total
	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	56.411.679,96
PARTE FIXA													
Custo													
Investimento													
Sub-total Custeio	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,80
Equipamentos	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	456.000,00
Sub-total Investimento	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	456.000,00
Total da Parte Fixa	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	5.409.439,90	64.913.278,80
Custo													
Investimento													
Sub-total Custeio	1.021.426,16	1.612.057,55	1.612.057,55	1.594.057,55	1.622.057,55	1.622.057,55	1.598.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	18.833.059,20
Equipamentos	41.000,00	35.000,00	35.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	382.000,00
Sub-total Investimento	212.875,64	199.875,64	200.875,64	203.875,64	203.875,64	203.875,64	208.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	2.403.807,68
Manutenção	26.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	25.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	277.000,00
Outras Despesas	24.600,00	19.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	16.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	165.200,00
Sub-total Custeio	1.326.401,80	1.889.033,19	1.882.033,19	1.861.033,19	1.889.033,19	1.881.033,19	1.886.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.062.766,88
Equipamentos	820.150,00	24.000,00	16.000,00	52.150,00	52.150,00	16.000,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	1.184.900,00
Reformas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Sub-total Investimento	1.620.150,00	824.000,00	16.000,00	52.150,00	52.150,00	16.000,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	2.784.900,00
Total das Novas Ações 2009	2.946.551,80	2.713.033,19	1.898.033,19	1.913.183,19	1.941.183,19	1.897.033,19	1.941.183,19	1.941.183,19	1.941.183,19	1.905.033,19	1.905.033,19	1.905.033,19	24.847.666,88
Termo Aditivo 05-2009													
Custeio	0,00	0,00	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	360.843,60
Apoio À Integração	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Parte Variável	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.222.863,94
Total	8.644.563,70	8.411.045,08	7.632.129,44	7.647.279,44	7.675.279,44	7.631.129,44	7.675.279,44	7.675.279,44	7.675.279,44	7.639.129,44	7.639.129,44	7.639.129,44	92.584.653,22

